PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

DECLARAÇÕES

RENAN FRANCISCO PELLENZ ME, inscrita no CNPJ n. 17.978.199/0001-20, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) RENAN FRANCISCO PELLENZ portador (a) da Carteira de Identidade n. 5519005-SSP/SC, CPF n. 091.997.839-83 **DECLARA**, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

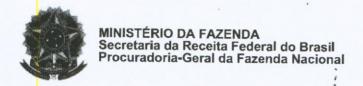
Em<mark>prega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().</mark>

Abelardo Luz/SC, 22 de junho de 2022

Elimo

RENAN FRANCISCO PELLENZ ME

CNPJ: 17.978.199/0001-20



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENAN FRANCISCO PELLENZ

CNPJ: 17.978.199/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:14:15 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: F112.51EA.2E5B.2B26
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

O Elima



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (raz<mark>ã</mark>o social):

RENAN FRANCISCO PELLENZ

CNPJ/CPF:

17.978.199/0001-20

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Número da certidão: Data de emissão: Lei nº 3938/66, Art. 154 220140092651714 09/06/2022 17:27:31

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

08/08/2022

15.510/11.):

A autenti<mark>c</mark>idade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seçretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Elima

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:	
1251/2022	13/06/2022	11/09/2022	Licitações	
NOME/RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:		
RENAN FRANCISCO PELLENZ ME		17.978.199/0001-20		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		ATIVIDADE FISCAL:		
2764		Não consta		
ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: CASTELO BRANCO, 450		Complemento: ANEXO PRACA OLICES S		
Bairro: CENTRO		*CEP: 89830-000		
AVISO:				
Não constam débitos vencidos	até a presente data.			
DESCRIÇÃO:				
Certificamos a pedido, que o co Ressalvado, porém, o direito da	ontribuinte acima identificado não possi a Fazenda Municipal cobrar quaisquer	ui pendências relativas aos tributos munic débitos que oportunamente vierem a ser	cipais em seu nome até a presente data. apurados sob sua responsabilidade.	

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C221251N9105D73

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz http://www.abelardoluz.sc.gov.br/

Município de Abelardo Luz

Av. Padre João Smedt 1605



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.978.199/0001-20
Razão Social: RENAN F PELLENZ

Endereço: AV PADRE JOAO SMEDT / CENTRO / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060102440935371474

Informação obtida em 13/06/2022 14:15:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENAN FRANCISCO PELLENZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.978.199/0001-20 Certidão nº: 18802262/2022

Expedição: 13/06/2022, às 14:17:14

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição. /

Certifica-se que RENAN FRANCISCO PELLENZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.978.199/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos "determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Q.

Elima

Dávidas e sugestões: andt@tst.jus.br



	ALVAR	Á SANITÁRIO	Nº 100	ANO 2022	
PARA					
X ESTABELECIME	NTOS INDUSTRIAIS, COMERC	IAIS E AGROPECUÁRI	os		
HABITAÇÃO (HA	BITE-SE)				
	NTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇ	NA DRÉ ESCOLAR E	OUTBOR		
ESTABELECTIVE	NTOS DE SAUDE, DE EDUCAÇ	PAO PRE-ESCOLAR E	OUTROS		
NOME DA PESSOA F	ÍSICA OU JURÍDICA		CNP	J OU CPF N°	
RENAN FRANC <mark>I</mark> SCO		17.97	17.978.199/0001-20		
DENOMINAÇÃ <mark>O</mark> COM	MERCIAL - NOME DE FANTASI	A DO ESTABELECIME	NTO		
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
ENDEREÇO - L <mark></mark> OGRA	ADOURO (RUA, AVENIDA, PRA	AÇA)		N° CEP	
AVENIDA CAS <mark>T</mark> ELO	BRANCO , ANEXO PRACA OLI	CES STEFANI		450 89.830-000	
BAIRRO		MUNICÍPIO		FONE	
CENTRO		ABELARDO LUZ		3445-4862	
PROPRIETÁRI <mark>O</mark> E/O	U REPRESENTANTĘ LEGAL		%;		
RENAN FRAN <mark>C</mark> ISCO					
	CIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVI	IDADE			
Restaurantes e simila	res e chá, de sucos e similares				
LEI COMPLE <mark>M</mark> ENT LEI Nº 1.449, DE 10	TAR Nº 112, DE 22.07.2014 0.04.2001				
PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA				
29/04/2023	ABELARDO LUZ, 29/04/2	2022			
CONCEDIDO POR					
VIGILÂNCIA S <mark>A</mark> NITÁ	RIA MUNICIPAL		(9)	. 1 .	
AUTORIDADE DE SA	AÚDE	FISCAL	Farmaceutica Fiscal	Sanitarista Fiscal Sanit	
EDIANE REGI <mark>N</mark> A GC	ULART		Credengial No 21	118/05 Mat. 2076	
OBSERVAÇÕES	itividade de baixo risco (autodeci			V	

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARÇA DE ABELARDO LUZISC

JOSTI LA COLOMBO

A M. Getulilo Vargas. 390 - Centro - CEP 89930-000 - Abelardo LuziSC

FomuFax: (99) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@notmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 088289 -
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou formatico de lucido de lucido de 2022. Em Test.

Aprilardo JuziSC. 21 de Junho de 2022. Em Test.

MATIELY PEREIRA DOS SANTOS NUNES - Escrevente

Substituta

Ensclumentos: R\$ 4,44 + selo. R\$ 3,11 - Total: R\$7,55

Selo. Digital de Eiscalização - Selo normal GMR73412-

"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

O Elima



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Abelardo Luz

<u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATÁ E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9614554

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Abelardo Luz, com distribuição anterior à data de 12/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Abelardo Luz, segunda-feira, 13 de junho de 2022.

PEDIDO N°:





Número do pedido: 1516983

FOLHA: 1/1



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1516983

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RENAN FRANCISCO PELLENZ ME

Raiz do CNPJ: 17.978.199

Certidão emitida às 15:39 de 13/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário:
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esai.tisc.ius.br/sco/abrirCadastro.do



Elimon